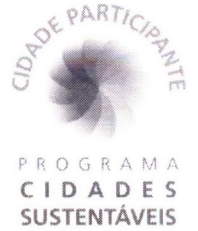




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5862, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Sr Márcio José Bento” para exercer as funções de Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.”


**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS §§ 1º E 3º DO INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LOM 2115 DE 26/11/2004, ALTERADA PELA LOM 2730 DE 12/11/2015,**

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica designado o Sr Márcio José Bento, para exercer as funções de presidente do Conselho Municipal de Previdência, conforme definido na Ata 01/2021, para o período de gestão compreendido entre 02/01/2021 a 01/01/2023.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor em janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de janeiro de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*